



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



CONSELHO GERAL AVISO

Ao abrigo dos artigos 12º, 14º, 15º e 16º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e dos artigos 44º, 70º e 71º do Regulamento Interno do Agrupamento, declara-se aberto o processo eleitoral para os representantes dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santo António para o biénio 2025-2027.

Regulamento de Candidatura

1. Podem candidatar-se os alunos do Ensino Secundário maiores de 16 anos;
2. Cada lista candidata terá que apresentar dois candidatos efectivos e dois candidatos suplentes;
3. Cada lista candidata deverá ser subscrita por um mínimo de 5 delegados de turma do 3º ciclo e secundário e rubricadas pelos respectivos candidatos;
4. As candidaturas são entregues em impresso próprio, o qual se encontra disponível para os interessados nos serviços administrativos e na página do Agrupamento;
5. As candidaturas, para serem validadas, terão que dar entrada nos serviços administrativos até às **16.00h do dia 17 de outubro de 2025**;
6. Cada lista poderá indicar um representante para acompanhamento dos actos eleitorais
7. Os representantes dos alunos serão eleitos no dia **29 de outubro** em assembleia de delegados de turma, convocada para o efeito;
8. Na ausência do respectivo delegado, cada turma poderá fazer-se representar pelo subdelegado;
9. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Santo António, 22 de setembro de 2025
A presidente do Conselho Geral
Sofia Moreira